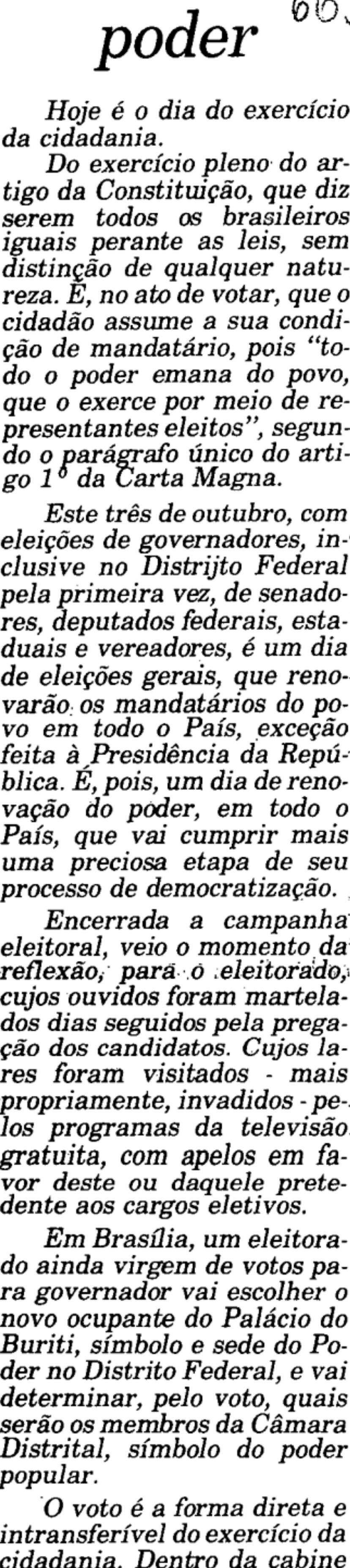


# crônica de

B R A S I L

CLEMENTE LUZ



## O novo poder 663

Hoje é o dia do exercício da cidadania.

Do exercício pleno do artigo da Constituição, que diz serem todos os brasileiros iguais perante as leis, sem distinção de qualquer natureza. E, no ato de votar, que o cidadão assume a sua condição de mandatário, pois "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos", segundo o parágrafo único do artigo 1º da Carta Magna.

Este três de outubro, com eleições de governadores, inclusive no Distrito Federal pela primeira vez, de senadores, deputados federais, estaduais e vereadores, é um dia de eleições gerais, que renovarão os mandatários do povo em todo o País, exceção feita à Presidência da República. É, pois, um dia de renovação do poder, em todo o País, que vai cumprir, mais uma preciosa etapa de seu processo de democratização.

Encerrada a campanha eleitoral, veio o momento da reflexão, para o eleitorado, cujos ouvidos foram martelados dias seguidos pela pregação dos candidatos. Cujos lares foram visitados - mais propriamente, invadidos - pelos programas da televisão gratuita, com apelos em favor deste ou daquele pretendente aos cargos eletivos.

Em Brasília, um eleitorado ainda virgem de votos para governador vai escolher o novo ocupante do Palácio do Buriti, símbolo e sede do Poder no Distrito Federal, e vai determinar, pelo voto, quais serão os membros da Câmara Distrital, símbolo do poder popular.

O voto é a forma direta e intransferível do exercício da cidadania. Dentro da cabine eleitoral, o peão de obras tem o mesmo poder, do Presidente. E a soma desses votos é que vai determinar a escolha dos candidatos.

O Distrito Federal, centro do Poder no Brasil, passa, a partir de hoje, à condição de unidade autônoma, de cidade com plena garantia de auto-determinação política e administrativa. Para assegurar essa garantia - ou esse direito conquistado - a Câmara Legislativa terá de votar a Lei Orgânica - uma espécie de miniconstituição - que regerá os seus destinos.

A importância da escolha dos deputados distritais é tão grande, ou maior, do que a escolha do governador e dos representantes brasilienses no Congresso Nacional. Dos 24 cidadãos, que terão seus nomes sufragados pelas urnas, vai depender a consolidação da nossa autonomia, tão duramente conquistada, do desenvolvimento de nossa economia, da implantação urgente de parques industriais. Vai depender a conquista de novos padrões de educação, de saúde e de segurança, que garantam qualidades dignas de sobrevivência para toda a população.

A partir de hoje, não será mais a mesma a autoridade do governador do Distrito Federal, já que a Câmara Legislativa, além de constituinte, é também responsável pela elaboração das leis ordinárias, sob as quais será exercido o mandato do executivo.

Os programas de candidato, apresentados ao eleitorado, não poderão ser executados, sem o apoio legislativo.

Por isso, o brasiliense, ao exercer hoje, em sua plenitude, o direito de cidadania, tem que ter a cabeça no lugar, a mente esclarecida e o coração livre de paixões, para assinalar na cédula, o nome ou o número de seu candidato a deputado distrital. A nova autoridade de Brasília.